

Ofício nº. 101/2019-CG.

Cuiabá, 12 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Cláudio Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Avenida Porto Alegre, nº2.615, Centro  
Sorriso/MT  
CEP: 78890-000

**Assunto:** Encaminha resposta do processo nº61180/2019.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador Mauro Mendes, encaminho a Vossa Excelência resposta do processo nº61180/2019, acerca das solicitações elencadas nos Requerimentos nºs 02/2019, 04/2019 e 05/2019, referentes aos repasses dos municípios.

Renovo protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

  
**Julieta dos Santos Ribeiro Nunes Domingues**

**Assessora Especial I**  
Julieta Ribeiro Domingues  
Assessora Especial I  
ATO nº 271/2019



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Educação

SUPE

Fls: 11

Rub: 12

DESPACHO Nº. 208/2019/SUPE/SEDUC

Cuiabá, 20 de fevereiro 2019.

De: Superintendência de Infraestrutura Escolar - SUPE  
Para: Gabinete da Secretária de Estado de Educação - GS

**ASSUNTO: Solicitação de perfuração de poço artesiano e construção de parque infantil na Escola Estadual Arlete Maria Cappelari, localizada no município de Sorriso - MT e solicitação de reforma geral do telhado, do piso, de toda rede elétrica, construção de calçamento ao redor da escola, acesso a portadores de necessidades especiais e uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual CEJA Arão Gomes Bezerra, localizada no município de Sorriso - MT.**  
**PROTOCOLO Nº 61180/2019**

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao protocolo 61190/2019, referente a solicitação de perfuração de poço artesiano e construção de parque infantil na Escola Estadual Arlete Maria Cappelari, localizada no município de Sorriso - MT e solicitação de reforma geral do telhado, do piso, de toda rede elétrica, construção de calçamento ao redor da escola, acesso a portadores de necessidades especiais e uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual CEJA Arão Gomes Bezerra, localizada no município de Sorriso - MT, tem-se a respeito as seguintes informações.

A Secretaria de Estado de Educação, por meio desta Superintendência de Infraestrutura Escolar, reconhece a situação precária das estruturas escolares, tanto é que diversos investimentos anuais ocorrem para mitigar os problemas enfrentados pela comunidade escolar, dentre elas a execução de obras de reforma, ampliações e pequenos reparos de manutenção, empenhando-se para viabilizar as demandas necessárias, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira.

Ressaltamos que o Governador do Estado de Mato Grosso decretou situação de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Estadual, conforme art. 1º do Decreto Nº 07, de 17 de Janeiro de 2019. A situação de calamidade financeira vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado em caso de necessidade devidamente justificada.

Corroborando com a determinação supracitada, o Decreto Nº 08, de 17 de Janeiro de 2019 estabelece diretrizes para controle, reavaliação e contenção das despesas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, dentre as mesmas estão:

**Art. 7º Ficam temporariamente suspensas as despesas públicas decorrentes das seguintes atividades:**  
**I - celebração de novos contratos de custeio que impliquem em acréscimo de despesa.**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Educação

SUPE

Fls: 12

Rub: 11

**Art. 8º** Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de que trata este Decreto deverão, de imediato, adotar as seguintes medidas:

[...]

II - redução de despesas eventuais e extraordinárias (horas extraordinárias, deslocamentos) com pessoal.

**Art. 10** Os órgãos da administração pública estadual direta e indireta deverão, de imediato, adotar as seguintes medidas de controle do gasto de pessoal:

[...]

VIII - reduzir o número de cargos comissionados e contratados temporários no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta.

Diante o exposto, lamentamos informar que devido as restrições, orçamentárias e do quadro de pessoal, para esse primeiro semestre de exercício financeiro, não há previsão para atendimento da demanda solicitada, visto que as unidades escolares não estão inseridas no PTA 2019, esse muito aquém do necessário.

Assim, as providências que poderão ser adotadas, dependerão de planejamento estratégico e orçamento, para que assim possamos tentar viabilizar as execuções necessárias na unidade escolar citada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KARINA FRANÇA GARCIA**  
Superintendente de Infraestrutura Escolar  
SUPE/SEDUC/MT

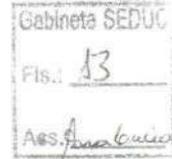


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Educação

Of. n. 0387/2019-GAB/SEDUC

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019

**À Senhora**  
**Julieta S. R. Nunes Domingues**  
**Assessora Especial I – Gabinete do Governador**  
**Nesta**



Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, restituímos a Vossa Excelência o Processo n. **61180/2019** que solicitou informações para subsidiar resposta aos Requerimentos de n. 02, 04 e 05/2019 da Câmara Municipal de Sorriso, informamos abaixo a manifestação da Superintendência de Infraestrutura Escolar desta Secretaria.

A Secretaria de Estado de Educação conhece a situação das estruturas escolares, tanto que diversos investimentos anuais ocorrem para mitigar os problemas enfrentados pela comunidade escolar, dentre elas a execução de reforma, ampliações e pequenos reparos de manutenção, empenhando-se para viabilizar as demandas necessárias, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira.

Com relação à demanda apresentada, informamos que para o primeiro semestre deste exercício não há previsão orçamentária para o atendimento às demandas dos citados Requerimentos, visto que as unidades escolares demandadas não constam no PTA 2019 e, em face da situação de calamidade financeira do Estado, conforme o Dec. n. 08/2019, de 17/01/2019, estamos impedidos de realizar novos contratos e necessitamos reduzir despesas, mas buscaremos adotar algumas providências para realização de um planejamento que possa viabilizar as execuções necessárias e solucionar o problema apresentado por essa escola.

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Alan Resende Porto**  
**Secretário Adjunto Executivo**

  
**Marioneide Angélica Kliemaschewsk**  
**Secretária de Estado de Educação**

Página 1 de 1